



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 444/2007

Boa Vista-RR, 7 de agosto de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, para participar de uma reunião com os gestores e docentes da Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no dia 8 de agosto de 2007, no município de Caracarái-RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de agosto de 2007.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral